



**Câmara Municipal de Bom Jardim**

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

**COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**P A R E C E R**

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 064/2021, de autoria do Vereador Romildo André de Jesus, que solicita a colocação de um quebra-molas na Rua Francisca Pereira Ornelas, Bairro Bom Destino, 1º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

**SALA DAS COMISSÕES, EM 18 DE MARÇO DE 2021.**

**NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE**

**SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO**

**JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO**

<p><b>APROVADO POR UNANIMIDADE</b></p> <p><u>10</u> VOTOS</p> <p>Sala Roberto Silveira, <u>22/03/2021</u></p> <p></p> <p>Presidente</p>
---



**Câmara Municipal de Bom Jardim**

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

**INDICAÇÃO Nº 064/2021**

**Exmº Senhor**

**Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim - RJ**

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido de **colocação de 1 (um) quebra-mola na Rua Francisca Pereira Ornelas, Bairro Bom Destino, Primeiro Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se por essa rua ser estreita e com tráfego de veículos crescente, bem como pelo fato de boa parte dos motoristas e motociclistas se locomoverem em alta velocidade, o que causa um aumento significativo do risco de acidentes, envolvendo, principalmente, crianças, idosos e pessoas com deficiência física. Dessa forma, há a necessidade de colocação de uma lombada no referido logradouro, a fim de que a locomoção de moradores e transeuntes fique mais segura.

Tenho certeza de que, o Poder Executivo envidará todos os esforços para atender essa demanda, o que dará mais qualidade de vida e segurança aos moradores dessa localidade e demais transeuntes.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

**SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 15 DE MARÇO DE 2021.**

**ROMILDO ANDRÉ DE JESUS  
VEREADOR**

